

**PORTARIA Nº 208/CBMSC/2011, de 28 de julho de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILMAR FRANK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916785-4, a contar de 20 de julho de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC